

1 ATA 009/2018

2 Aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório da
3 Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
4 da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob a coordenação da presidente. A reunião contou com a
5 presença dos seguintes conselheiros: Débora Moschen, Nadia Gava Bolzan, Nivo Ede Mallmann,
6 Rosilene Perazoli Granja, Sandra Maria Ferrari, Sonia Maria Nezzi, Marina Locatelli e Elise
7 Leopoldino. A reunião contou ainda com a presença de Maria Kleimpaul, na condição de ouvinte, e
8 de Débora Flor e Terezinha Matei, na condição de conselheiras tutelares. Inicialmente foi realizada a
9 recepção dos conselheiros presentes e, na sequência, apresentada a pauta a ser apreciada,
10 conforme segue: a) Organização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; b)
11 Participação no XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos; c)
12 Emissão de recibos comprovante de doação de recursos ao FIA; d) Relatório periódico de
13 atendimentos do Conselho Tutelar. **1. Organização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do**
14 **Adolescente.** Em relação à questão da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
15 Adolescente, discorreu-se a respeito da importância das conferências enquanto espaços de
16 participação e construção coletiva, visando ao fortalecimento das políticas sociais de defesa e
17 proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Na ocasião, Nivo Mallmann apresentou a
18 Resolução CMDCA 003, de 04 de Setembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão
19 Organizadora da referida conferência. Além disso, foram apresentados três orçamentos para
20 contratação de palestrante visando ao trabalho de abordagem da temática central do evento e
21 mediação da elaboração de propostas. A empresa a ser contratada será analisada pela Comissão
22 Organizadora levando-se em consideração o custo benefício da proposta e o perfil do palestrante.
23 Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade os encaminhamentos da referida Comissão.
24 **2. Participação no XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.** Os
25 conselheiros tutelares repassaram informações advindas da Associação Catarinense de Conselheiros
26 Tutelares - ACCT, solicitando a participação de representantes do Conselho Tutelar e do CMDCA no
27 XVI Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos, evento previsto para
28 os dias 02, 03 e 04 de Outubro, no município de Xanxerê - SC. Os conselheiros presentes
29 deliberaram pela participação de três conselheiros tutelares e três conselheiros de direitos no
30 referido evento, autorizando também a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência -
31 FIA para custeio das despesas inerentes, naquilo que couber, de acordo com a legislação. **3.**
32 **Emissão de recibos comprovantes de doação de recursos ao FIA.** A conselheira Nadia Bolzan
33 buscou informações junto ao setor de contabilidade da prefeitura informações acerca da
34 necessidade do CMDCA emitir recibos comprovantes de doação de recursos financeiros ao Fundo
35 da Infância e Adolescência - FIA. Conforme orientações apresentadas, nos casos em que o aporte
36 financeiro é realizado via dedução do Imposto de Renda, não há necessidade de recibo do CMDCA,
37 uma vez que o doador comprova sua contribuição por meio da chamada Guia de Recolhimento. A
38 necessidade de emissão de recibo comprovante ocorre nos casos em que a doação é realizada
39 diretamente ao CMDCA, situação em que o referido Conselho emitirá recibo devidamente assinado
40 pelo presidente e o tesoureiro. **4. Assuntos diversos/Comunicados/Encerramento.** Os conselheiros
41 foram comunicados que a Comissão responsável pela análise documental das entidades inscritas no
42 CMDCA deverá realizar trabalhos na data de 21/09/2018. Os representantes do Conselho Tutelar
43 apresentaram o relatório dos atendimentos realizados nos meses de Julho e Agosto, contendo a
44 quantidade de atendimentos, discriminados pelo motivo da demanda. Considerando que a reunião
45 foi convocada para tratar da pauta acima apresentada, cujo teor foi aprovado por unanimidade, e
46 não havendo, portanto, nada mais a ser tratado nessa ocasião, a reunião foi encerrada. Em seguida
47 lavrou-se a Ata que segue para assinatura dos membros presentes.